



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

Lido

01 FEV. 2021

Câmara Municipal de Santa Lúcia

Oficia-se

01 FEV. 2021

Câmara Municipal de Santa Lúcia

INDICAÇÃO 009/2021

De 01/02/2021

AUTOR VEREADOR: FRANCISCO DE BARROS.

Ementa: Solicita a Administração Pública Municipal, realize com a máxima urgência possível a instalação de um Relógio de ponto para os servidores públicos municipais que trabalham no prédio da vigilância sanitária.

FRANCISCO DE BARROS, vereador, investido em suas atribuições legais, INDICA a mesa satisfeitas às formalidades, para que seja Oficializado ao CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, fazendo-o sentir a necessidade da realização com a máxima urgência possível a instalação de um relógio de ponto para os servidores públicos municipais que trabalham no prédio da vigilância sanitária.

Tais medidas são necessária, para atender reivindicações dos servidores da Vigilância Sanitária, para evitar os seus deslocamentos até ao Almoxarifado Municipal, para realizar o ponto diário.

Sala de sessões "José Marcus Benvenuto", em 01 de Fevereiro de 2021.


FRANCISCO DE BARROS
VEREADOR